REPÚBLICA PORTUGUESA | EDUCAÇÃO

Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro Penela

CÓDIGO DE CONDUTA DOS ALUNOS - 2º/3ºCEB

	Atitudes corretas	Atitudes incorretas	Medidas e Procedimentos*
1.	Estudar, aplicando-se na sua educação e formação.	Não estudar e não se aplicar na sua educação e formação.	Advertência pelo professor da disciplina. Informar, via Caderneta do Aluno, o encarregado de educação. Informar o professor tutor (se aplicável) ou o Diretor de Turma.
2.	Ser pontual.	Chegar atrasado à aula.	Advertência pelo professor da disciplina. Registo de Controlo Interno do professor. Marcação de falta injustificada (atraso).
3.	Trazer o material escolar /caderneta do aluno necessário para as aulas.	Não trazer o material escolar / caderneta do aluno necessário para as aulas.	Advertência pelo professor da disciplina. Informação ao Encarregado de Educação Registo de Controlo Interno do professor. Informação ao diretor de turma.
4.	Entrar/sair de forma correta e em silêncio das/nas salas de aula;	Não entrar/sair de forma correta e em silêncio ou não ocupando de imediato o seu lugar.	Advertência pelo professor da disciplina. Voltar a entrar/sair de forma correta.
5.	Saber estar corretamente em todos os espaços escolares.	Demonstrar não saber estar corretamente na escola.	Advertências pelos professores ou auxiliares de educação. Comunicação ao DT que informará o o EE. Comunicação à Direção do Agrupamento.
6.	Permanecer no seu lugar.	Levantar-se, durante a aula, sem autorização.	Advertência pelo professor da disciplina.
7.	Abster-se de mascar pastilha elástica, comer na sala de aula.	Mascar pastilha elástica, comer ou na sala de aula.	Advertência pelo professor da disciplina. Obrigatoriedade de deitar a pastilha elástica no lixo, antes de entrar na sala.
8.	Deve ter em conta a duração dos intervalos para que os lanches não se sobreponham aos períodos (iniciais) de aulas.	Retardar a entrada na aula para finalizar o lanche.	Ser pontual. Advertência pelo professor da disciplina. Guardar a comida e entrar na aula.
9.	Aceitar a mudança de lugar sugerida pelo professor, sempre que se justifique.	Não acatar a ordem do professor, relativamente a uma mudança de lugar pontual /justificada.	Advertência pelo professor da disciplina. Em caso de recusa total, dar ordem de saída da sala de aula/GAAF.
10.	Privar o uso de boné, chapéu ou semelhante, na sala de aula.	Usar boné, chapéu ou semelhante na sala de aula.	Advertência pelo professor da disciplina. Obrigatoriedade de retirar e guardar o acessório.
11.	Ter uma atitude correta, não atirando objetos para o ar ou para os colegas.	Atirar objetos na sala de aula, perturbando o clima de aprendizagem.	Advertência pelo professor da disciplina. Obrigatoriedade de pedir desculpa e apanhar os objetos atirados. Se o comportamento persistir, dar ordem de saída da sala de aula/GAAF.
12.	Adotar uma postura adequada na sala de aula, sem perturbar.	Conversar/ brincar / adotar uma postura desadequada na sala de aula.	Advertência pelo professor da disciplina. Se o comportamento persistir: ordem de saída de sala de aula com tarefa para o GAAF; marcação de falta injustificada (disciplinar).
13.	Deixar os espaços limpos e arrumados.	Sujar os espaços escolares que utiliza.	Advertência pelo professor da disciplina; Obrigatoriedade de limpar a sujidade provocada ou reparar e ou pagar os estragos/danos cometidos.
14.	Utilizar equipamentos eletrónicos apenas quando solicitados pelo professor. Colocar os telemóveis nas caixas existentes nas salas, no início de cada aula.	Utilizar equipamentos eletrónicos sem serem solicitados pelo professor. Não colocar os telemóveis nas caixas existentes nas salas, no início de cada aula.	Apreensão do equipamento pelo professor e entrega na Direção.
15.	Respeitar a autoridade e as instruções do professor e do pessoal não docente.	Não respeitar a autoridade e as instruções do professor e do pessoal não docente	Advertência pelo professor/ PND. Se o comportamento persistir em sala de aula: ordem de saída com tarefa para o GAAF; marcação de falta injustificada (disciplinar). Se o comportamento ocorrer fora da sala de aula: encaminhamento para a Direção e efetuar o registo de ocorrência.

	Atitudes corretas	Atitudes incorretas	Medidas e Procedimentos*
16.	Respeitar a integridade física e psicológica de todas as pessoas que trabalham e/ou frequentam o espaço escolar.	Não respeitar a integridade física e psicológica de todas as pessoas que trabalham e/ou frequentam o espaço escolar.	Se o comportamento ocorrer em sala de aula: ordem de saída com tarefa para o GAAF; marcação de falta injustificada (disciplinar). Se o comportamento ocorrer fora da sala de aula: encaminhamento para a Direção e efetuar o correspondente registo de ocorrência.
17.	Prestar auxílio e assistência aos membros da comunidade educativa, de acordo com as circunstâncias de perigo.	Não prestar auxílio e assistência aos membros da comunidade educativa, de acordo com as circunstâncias de perigo.	Advertência pelo professor/ pessoal não docente que presenciou.
18.	Falar com correção, utilizando linguagem adequada na sala de aula e recinto escolar.	Utilizar linguagem e tom impróprios na sala de aula e recinto escolar	Advertência pelo professor/ pessoal não docente. Se o comportamento persistir em sala de aula: ordem de saída com tarefa para o GAAF; marcação de falta injustificada (disciplinar). Se o comportamento ocorrer fora da sala de aula: informação ao DT; efetuar o correspondente registo de ocorrência; encaminhamento para a Direção.
19.	Participar na eleição dos seus representantes, de forma responsável, e auxiliá-los sempre que necessário.	Não participar na eleição dos seus representantes ou auxiliá-los sempre que necessário.	Advertência pelo docente da disciplina Cidadania e Desenvolvimento/Educação para a Cidadania.
20.	Preservar o material e as instalações escolares	Destruir ou danificar material e as instalações escolares	Registo de ocorrência pelo Professor/ Pessoal não docente que presenciou. Obrigatoriedade de pagamento da reparação dos estragos ou substituição dos equipamentos danificados.
21.	Permanecer na escola ou espaços de atividades escolares durante o período letivo.	Sair da escola ou de outros espaços de atividades letivas sem autorização.	Comunicação imediata ao DT ou à Direção e registo de ocorrência pelo Professor/ Pessoal não docente que presenciou.
22.	Cumprir a ordem de saída de sala de aula e dirigir-se ao GAAF.	Recusar-se a cumprir a ordem de saída de sala de aula	Comunicação imediata à Direção através do Assistente Operacional do bloco/piso.
23.	Cumprir o estabelecido no seu horário, sendo assíduo às atividades propostas pelo conselho de turma (tutoria, apoio, aulas, sessões, psicólogo)	Ausência injustificada e prolongada do aluno nas atividades propostas pelo conselho de turma (tutoria, apoio, aulas, sessões, psicólogo)	Marcação de falta injustificada. Informar, via Caderneta do Aluno, o encarregado de educação. Informar DT. Caso o encarregado de educação seja indiferente a estas ausências, comunicar de imediato à Direção e ainda à CPCJ, se for um aluno que esteja a ser acompanhado/que foi sinalizado.
24.	Abster-se de captar e/ou difundir sons ou imagens, designadamente, de atividades letivas e não letivas, sem autorização.	Captar e difundir sons ou imagens, designadamente, de atividades letivas e não letivas, sem autorização.	Apreensão do equipamento e entrega na Direção Marcação de falta disciplinar (se em sala de aula) e respetivo registo de ocorrência.
25.	Abdicar da posse e consumo de substâncias aditivas.	Possuir e consumir substâncias aditivas.	Comunicação imediata ao DT ou à Direção e registo de ocorrência pelo Professor/ Pessoal não docente que presenciou.
26.	Abdicar da posse de armas ou engenhos perigosos.	Ser portador de armas ou engenhos perigosos	Comunicação imediata ao DT ou à Direção e registo de ocorrência pelo Professor/ Pessoal não docente que presenciou.
27.	Abster-se da apropriação de bens alheios, mesmo que considerando brincadeira.	Roubar e/ou furtar.	Comunicação imediata ao DT ou à Direção e registo de ocorrência pelo Professor/ Pessoal não docente que presenciou.

*Em cada ponto, adequar as Medidas e Procedimentos indicados, de acordo com a frequência e a importância da atitude incorreta verificada

Conselho Pedagógico de 21/11/2018